



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 149/2022

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 463
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 149/2022	
Referência	: VI – Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral b.7) Decisão da Diretoria n. 025/2022 D/MS – Proposta da Presidente	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova realização da Sessão Plenária Ordinária do mês de maio presencialmente em Dourados e dá outras providências.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciar a Decisão da Diretoria n. 025/2022 D/MS, que trata da Proposta da Presidente n. 002/2022, **DECIDIU**, aprovar na íntegra a referida Proposta com o seguinte teor: "Em conformidade com Inciso XIII do artigo 94 do Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando a Decisão PL/MS n. 769/2021, que aprovou o calendário de reuniões do exercício 2022; Considerando que a cidade de Dourados é a segunda maior cidade do estado de Mato Grosso do Sul, e que possui o segundo maior número de profissionais do estado de MS; Considerando a importância de interiorizar as ações do Crea-MS; Considerando por fim, que no mês de maio, acontece na cidade de Dourados uma das maiores feiras agropecuárias do Brasil, a Expoagro. Propõe Que a realização da sessão plenária do mês de maio de 2022, seja transferida para a cidade de Dourados, e que seja realizada no dia 13 de maio às 14h, de forma presencial. As demais reuniões de diretoria, câmaras e comissões, ocorram de forma virtual nos seguintes dias e horários: COMISSÕES: Renovação do Terço, Educação e Atribuição Profissional, Ética Profissional (dia 11, às 14h); DIRETORIA, (dia 12, às 10h), Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (dia 12, às 16h30), CÂMARAS ESPECIALIZADAS: CEA, CEECA, CEEEM e CEEST (dia 12, às 14h)". Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO; ALEXANDRE FERREIRA BORGES; ANDERSON SECCO DOS SANTOS; ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO; ARMANDO ARAUJO NETO; CARINA MARCONDES QUEIROZ; EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO; EDUARDO BARRETO AGUIAR; EDUARDO EUDOCIAK; ELAINE DA SILVA DIAS; ELOI PANACHUKI; ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES; JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS; LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR; MARCELLA MACHADO MOURA; MARCELO FLAVIO DELGADO; MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA; MARIO BASSO DIAS FILHO; MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS; MARLON TONY BRANDT; MAYCON MACEDO BRAGA; NELISON FERREIRA CORREA; OSCAR RAUL DIAS HAACK; PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO, PAULO EDUARDO TEODORO; REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA; RICARDO RIVELINO ALVES; RODRIGO THOME BAPTISTA; SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS; SERGIO VIERO DALAZOANA; STANLEY BORGES AZAMBUJA, TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA; WESLEY SOUZA PRADO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Absteve-se de votar a Conselheira MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 8 de abril de 2022

Assinado Eletronicamente

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão Plenária PL/MS n. 149/2022

PRESIDENTE